ATA DA 068ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA - 13ª. LEGISLATURA

Ao dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, nesta cidade, sede do Município de Campo Limpo Paulista, Comarca de Jundiaí, Estado de São Paulo, no Plenário da Câmara, sito no 1º andar do Edifício do Paço Municipal, na Av. Adherbal da Costa Moreira, 255 – Centro, aí, às dezenove horas e vinte e cinco minutos, constata-se a presença dos Senhores Vereadores ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA, ANTONIO FIAZ CARVALHO, CRISTIANE FRIOLIM DAMASCENO, DANIEL MANTOVANI LIMA, DENIS ROBERTO BRAGHETTI, DULCE DO PRADO AMATO, EVANDRO GIORA, JOSÉ RIBERTO DA SILVA, JURANDI RODRIGUES CAÇULA, LEANDRO BIZETTO, MARCELO DE ARAUJO, PAULO PEREIRA DOS SANTOS e VALDIR ANTONIO ARENGHI, conforme chamada efetuada pela primeira Secretária, respondida e assinaturas lançadas na Folha de Presença respectiva. Com o número legal de Vereadores presentes, são declarados abertos os trabalhos da sexagésima oitava Sessão Ordinária da décima terceira Legislatura, sob a presidência do titular, Vereador Antonio Fiaz Carvalho, secretariado pelos Vereadores Ana Paula Casamassa de Lima e Valdir Antonio Arenghi, respectivamente 1º e 2º Secretários. Toma assento à Mesa o Vereador José Riberto da Silva, Vice-Presidente. O senhor Presidente solicita e obtém, em cumprimento ao Regimento Interno da Casa, a leitura do trecho da Bíblia Sagrada: Jeremias, capítulo 29, versículo 11, por intermédio do Vereador Valdir Antonio Arenghi. A seguir, o senhor Presidente solicita aos Vereadores seja respeitado um minuto de silêncio em respeito às vítimas da Pandemia da Covid-19, no que foi atendido. Prosseguindo, o Senhor Presidente requer verbalmente a discussão e votação em bloco das Atas da 67ª Sessão Ordinária, de 17/03/2020, da 19ª Sessão Extraordinária, de 26/03/2020, da 20ª Sessão Extraordinária, de 17/04/2020, da 21ª Sessão Extraordinária, de 17/04/2020, da 22ª Sessão Extraordinária, de 08/06/202, da 23ª Sessão Extraordinária, de 15/06/2020, da 24ª Sessão Extraordinária, de 15/06/2020 e da 25ª Sessão Extraordinária, de 22/06/2020. Submetido o requerimento verbal da Presidência em discussão, não há debates dos senhores Vereadores. Submetido em votação, é aprovado por unanimidade o requerimento verbal apresentado pela Presidência. A seguir, o senhor Presidente coloca em discussão o bloco das Atas, sem ocorrência de debates. Colocado em votação, é aprovado por unanimidade o bloco das Atas da 67ª Sessão Ordinária de 17/03/2020, da 19ª Sessão Extraordinária de 26/03/2020, da 20ª Sessão Extraordinária de 17/04/2020, da 21ª Sessão Extraordinária de 17/04/2020, da 22ª Sessão Extraordinária de 08/06/202, da 23ª Sessão Extraordinária de 15/06/2020, da 24ª Sessão Extraordinária de 15/06/2020 e da 25ª Sessão Extraordinária de 22/06/2020. Em seguida, o Senhor Presidente coloca à disposição do Plenário o Boletim Informativo nº 05, do período de dezoito de março de 2020 a dezoito de agosto de 2020, relatando as correspondências recebidas nesta Casa Legislativa. Coloca igualmente à disposição do Plenário, bem como da Comissão de Finanças, Contas e Orçamento, os Balancetes da Câmara Municipal referentes aos meses de fevereiro a julho/2020. Em seguida, solicita ao autor, Vereador Marcelo de Araujo, que faça a leitura das duas Indicações apresentadas, no que foi atendido, que seguem: Indicação nº 9.233, sugerindo a reabertura gradual do Complexo Esportivo Central, liberando, de imediato, o acesso e uso exclusivos da pista para caminhada, promovendo adaptações temporárias no local, para salvaguardar o distanciamento seguro entre os frequentadores, e Indicação nº 9.234, propondo a adequada reformulação da sinalização de trânsito na Rua Tenente Aroldo Cezar Farias, situada no bairro São José II, na esquina com a Rua Radameris Curtolo, implantando placas aéreas e sinalização de solo com boa visibilidade, indicando sentido único de direção do trecho adiante. O senhor

Presidente proclama seu despacho favorável às Indicações lidas, encaminhando-as ao Chefe do Executivo. Prosseguindo, o senhor Presidente comunica que o Projeto de Lei nº 2.878, do Executivo, que dispõe sobre a proibição de corte no serviço de fornecimento de água no Município de Campo Limpo Paulista em virtude da Pandemia COVID-19, foi retirado pelo autor que reenviou Projeto sobre a mesma matéria protocolado sob nº 2.879. A seguir, solicita ao Assessor Legislativo a leitura, para conhecimento do Plenário, das proposituras protocoladas na Casa que seguem: a) Moção nº 2.028 do Vereador Marcelo de Araujo, dispondo sobre votos de pesar pelo falecimento do Reverendíssimo Bispo Carlos Willians, ocorrido no último dia 06 de Agosto de 2020; b) Moção nº 2.029 do Vereador Marcelo de Araujo, dispondo sobre aplausos à ONG Regenerando e a empresa Elétrica Peres, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados de forma voluntária à população campo-limpense; c) Moção nº 2.030 do Vereador Denis Roberto Braghetti, dispondo sobre apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para interceder junto à concessionária Rápido Luxo Campinas buscando a implantação de linha circular de ônibus para atender diretamente os moradores do bairro "Empreendimento Campo Limpo Paulista D", situado ao lado da Vila Conquista; d) Moção nº 2.031 do Vereador Marcelo de Araujo, dispondo sobre apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito por providencias no sentido de continuar a cumprir com o estipulado no contrato do convênio firmado entre a Prefeitura e a Cooperativa de Trabalho dos Coletores de Lixo e Material Reciclável de Campo Limpo Paulista, de maneira a colaborar financeiramente com aquela Associação, pelo menos no período de pandemia que atravessamos, para evitar o encerramento das suas atividades e continuar propiciando geração de renda aos cooperados e suas famílias; e) Projeto de Lei nº 2.877 do Executivo, que altera o caput do artigo 2º da Lei nº 2418, de 17 de abril de 2020, que dispõe sobre a criação do benefício temporário "Combate Covid-19"; e f) Projeto de Lei nº 2.879 do Executivo, que dispõe sobre a proibição de corte no serviço de fornecimento de água no município de Campo Limpo Paulista, em virtude da Pandemia COVID-19.Com a palavra a Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima requer a dispensa da leitura do inteiro teor das proposituras protocoladas, lendo-se somente as Mensagens dos Projetos de Lei números 2.877 e 2.879 e as Ementas das Moções números 2.028 a 2.031, já que foram distribuídas cópias e os senhores Vereadores estão cientes dos conteúdos das matérias. O senhor Presidente coloca em discussão o requerimento verbal apresentado pela Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima, sem debates. Submetido em votação, é aprovado por unanimidade. Em seguida, o senhor Presidente solicita ao Assessor Legislativo a leitura das Mensagens dos Projetos de Lei números 2.877 e 2.879 e das Ementas das Moções números 2.028 a 2.031, objetos do requerimento aprovado, no que foi atendido. Finalizada a leitura, o senhor Presidente coloca os Projetos de Lei números 2.877 e 2.879 à disposição das Comissões Permanentes para elaboração de pareceres, iniciando-se pela Comissão de Justiça e Redação. Declara a transferência das Moções números 2.028 a 2.031 para a Ordem do Dia desta Sessão, para discussão e votação únicas, por urgência determinada pelo número regimental de subscrições. Prosseguindo, o Senhor Presidente passa para a Fase de Assuntos Gerais e pede aos Senhores Vereadores interessados em fazer o uso da palavra a se inscreverem junto ao 2º Secretário. Sem Vereadores inscritos para o uso da palavra, o Senhor Presidente prossegue com os trabalhos, sem intervalo, com nova chamada efetuada e respondida pelos Vereadores anteriormente nominados e com quórum legal para deliberação, reabrindo a Sessão já em fase de Ordem do Dia. O senhor Presidente anuncia que constam as Moções números 2.028, 2.029, 2.030 e 2.031 na Ordem do Dia desta Sessão para deliberação em discussão e votação únicas, transferidas do Expediente. Pede a palavra a Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima e requer a imposição do regime de urgência aos Projetos de Lei números 2.877 e 2.879, para que fossem incluídos na Ordem do Dia para apreciação em discussão e votação únicas, bem

como a votação em bloco das Moções números 2.028 a 2.031, requerimento este aprovado por unanimidade, sem debates na respectiva fase de discussão. Em seguida, o senhor Presidente anuncia que além das Moções números 2.028 a 2.031 que constam na Ordem do Dia, agora para apreciação em bloco, ficam incluídos os Projetos de Lei números 2.877 e 2.879, para deliberação em discussão e votação únicas, conforme o requerimento aprovado. Prosseguindo, o senhor Presidente anuncia a apreciação do Projeto de Lei nº 2.877 em urgência, solicitando ao Assessor Jurídico a leitura do respectivo parecer jurídico. O senhor Presidente proclama a apresentação da Emenda nº 01 pelos Vereadores ana Paula Casamassa de Lima e Daniel Mantovani Lima ao Projeto de Lei nº 2.877, determinando sua leitura. Em seguida, o senhor Presidente passa a colher o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, que é favorável à Emenda nº 01 pelo voto da maioria, com o voto contrário do Vereador Marcelo de Araujo. O senhor Presidente coloca em discussão a Emenda nº 01, manifestando-se a Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima. Submetida em votação, a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 2.877 é rejeitada pela maioria de nove (09) votos contrários a três (03) favoráveis. Votam pela rejeição da Emenda nº 01 os Vereadores Cristiane Friolim Damasceno, Denis Roberto Braghetti, Dulce do Prado Amato, Evandro Giora, José Riberto da Silva, Jurandi Rodrigues Caçula, Leandro Bizetto, Marcelo de Araujo e Paulo Pereira dos Santos. Votam pela aprovação da Emenda nº 01 os Vereadores Ana Paula Casamassa de Lima, Daniel Mantovani Lima e Valdir Antonio Arenghi. Prosseguindo com a apreciação do Projeto de Lei nº 2.877, sem Emenda, o senhor Presidente colhe os pareceres verbais, ante a falta de forma escrita, das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Contas e Orçamento e de Saúde e Assistência Social, das quais, a primeira e a segunda Comissões exaram parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 2.877, pelo voto da maioria, opinando pela rejeição do Projeto os Vereadores Marcelo de Araujo da Comissão de Justiça e Redação e Cristiane Friolim Damasceno da Comissão de Finanças, Contas e Orçamento, já a terceira Comissão opina pela rejeição do Projeto, pelo voto da maioria, com o voto favorável do Vereador Daniel Mantovani Lima. A seguir, o senhor Presidente proclama que o Plenário deverá deliberar sobre o parecer contrário da Comissão de Saúde e Assistência Social ao Projeto de Lei nº 2.877. Submetido em discussão, não há debates. Submetido em votação, é aprovado o parecer contrário da Comissão de Saúde e Assistência Social ao Projeto de Lei nº 2.877 pela maioria de nove (09) votos favoráveis a três (03) contrários. Votam pela aprovação do parecer contrário da Comissão de Saúde e Assistência Social ao Projeto de Lei nº 2.877, os Vereadores Cristiane Friolim Damasceno, Denis Roberto Braghetti, Dulce do Prado Amato, Evandro Giora, Jurandi Rodrigues Caçula, Marcelo de Araujo, Paulo Pereira dos Santos e Valdir Antonio Arenghe. Votam pela rejeição do parecer contrário da Comissão de Saúde e Assistência Social, os Vereadores Ana Paula Casamassa de Lima, Daniel Mantovani Lima e Leandro Bizetto. Não obstante a aprovação do parecer contrário da Comissão de Saúde e Assistência Social, eis que este não tem forma regimental para obstar a continuidade da apreciação do Projeto de Lei nº 2.877, o senhor Presidente prossegue e coloca em discussão única o Projeto de Lei nº 2.877, manifestando-se, sucessivamente, os Vereadores Marcelo de Araujo, Ana Paula Casamassa de Lima, Leandro Bizetto, novamente Marcelo de Araujo pela liderança. Finalizada a discussão, o senhor Presidente submete o Projeto de Lei nº 2.877 em votação única, que é rejeitado por onze (11) votos contrários dos Vereadores Vereadores Ana Paula Casamassa de Lima, Cristiane Friolim Damasceno, Denis Roberto Braghetti, Dulce do Prado Amato, Evandro Giora, José Riberto da Silva, Jurandi Rodrigues Caçula, Leandro Bizetto, Marcelo de Araujo, Paulo Pereira dos Santos e Valdir Antonio Arenghi e um (01) favorável do Vereador Daniel Mantovani de Lima. A seguir, o senhor Presidente anuncia a apreciação do Projeto de Lei nº 2.879, determinando ao Assessor Legislativo a leitura do respectivo parecer jurídico. Finalizada a lei-

**tura do parecer, o senhor Presidente passa a colher, ante a falta de forma escrita, os pareceres verbais das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Contas e Orçamento e de Saúde e Assistência Social, cada qual por sua vez opinando pela aquiescência da matéria, pelo voto da maioria, votando contra os Vereadores Marcelo de Araujo da Comissão de Justiça e Redação, Cristiane Friolim Damasceno da Comissão de Finanças, Contas e Orçamento e Marcelo de Araujo da Comissão de Saúde e Assistência Social. O senhor Presidente segue com a discussão única do Projeto de Lei nº 2.879, manifestando-se, sucessivamente, os Vereadores Denis Roberto Braghetti, Marcelo de Araujo e Ana Paula Casamassa de Lima. Finalizada a discussão, o senhor Presidente submete o Projeto de Lei nº 2.879 em votação, que é rejeitado pela maioria de onze (11) votos contrários a um (01) favorável. Votam pela rejeição do Projeto de Lei nº 2.879 os Vereadores Ana Paula Casamassa de Lima, Cristiane Friolim Damasceno, Denis Roberto Braghetti, Dulce do Prado Amato, Evandro Giora, José Riberto da Silva, Jurandi Rodrigues Caçula, Leandro Bizetto, Marcelo de Araujo, Paulo Pereira dos Santos e Valdir Antonio Arenghi. O Vereador Daniel Mantovani Lima vota pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.879. A seguir, o senhor Presidente coloca em apreciação o bloco das Moções números 2.028 a 2.031 e solicita o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, que é favorável. Em discussão, manifestam-se os Vereadores Marcelo de Araujo e Denis Roberto Braghetti. Em votação, o bloco das Moções números 2.028 a 2.031 é aprovado por unanimidade. A seguir, o Senhor Presidente anuncia a Fase de Explicação Pessoal, cujos Vereadores interessados em se manifestar deverão inscrever-se junto ao 2º Secretário da Mesa. Com a palavra o Vereador Leandro Bizetto relembra que, em 07 de março de 2017, foi votado nessa Casa de Leis o Projeto de Lei sobre a criação da Secretaria Municipal de Segurança Integrada, em cuja votação houve divergências entre o Vereador orador e o Vereador Evandro Giora, este, na ocasião, justificando que com a criação da Secretaria viriam Emendas Parlamentares para o Município, enquanto o Vereador Leandro Bizetto anunciava prejuízos ao Município com a criação do Departamento. Hoje conclui que a criação foi realmente um prejuízo financeiro ao Município, como apontou na tribuna naquele dia 07 de março de 2017 que relembra, acrescentando que o Município também arca com grande prejuízo moral com a criação daquela Secretria, já que foi "esculachado" na rede de TV TEM e nas redes sociais diante do caso que envolveu o Secretário Municipal de Segurança Integrada. Efetua a leitura da Portaria do Executivo sob nº 019 e datada de 03 de agosto de 2020, que dispõe sobre o afastamento preventivo do Secretário Municipal de Segurança Integrada, sem prejuízo à remuneração e como medida cautelar para apuração da denúncia de irregularidade cometida pelo Secretário no exercício de sua função. Diz que o afastamento do Secretário é absurdo e imoral, já que se trata de um servidor que ocupa um cargo comissionado, portanto, de livre exoneração e estende-se sobre o assunto. Mostra-se surpreendido com as atitudes do Executivo e envergonhado com a atitude do Secretário Municipal de Segurança Integrada. Sem mais Vereadores inscritos para falar, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a Sessão, de cujos trabalhos vai lavrada a presente Ata, que aprovada na 69ª Sessão Ordinária de 2020, vai assinada pelos integrantes da Mesa.-.-.-